

LEI Nº 26 DE 08 DE OUTUBRO DE 1984.

Que dispõe sobre denominação
de ruas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua SEBASTIÃO
TEIXEIRA DA CUNHA a atual Rua JOAQUIM FRANCISCO CEIA, no 2º
Distrito, Conceição de Jacareí, neste Município.

Art. 2º - Fica denominada JOAQUIM FRANCIS
CO CEIA a atual Rua "F" que tem início da Rodovia Rio- Santos,
acompanhando o leito do Rio Jacareí, indo terminar no final da
Alameda WALDEMIRO JOSÉ NOGUEIRA, no 2º Distrito, Conceição de
Jacareí, neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, EM 08
DE OUTUBRO DE 1984.

— CÂNDIDO JOSÉ DA COSTA JORGE
Prefeito.